

DECLARAÇÃO



Por este instrumento particular de DECLARAÇÃO, eu, Daniela Meireles Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Br 226 S/N Alto da Tresidela. Portadora do RG: 000021189893-7, e CPF:449.081.133-00, declaro para todos os fins que eu sou a dona da residência locada para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, no Programa Aluguel Social que fica situada na Rua dos Bosques S/N Bairro Ingra.

Daniela Meireles Sousa

DANIELA MEIRELES SOUSA

Handwritten signature

Handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1878056770

COLEÇÃO DIREITO

Daniela Meireles Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019900672002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2017

NOME DANIELA MEIRELES SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO ARRUDA SOUSA E MARIA DA GUIA MEIRELES SOUSA

NATURALIDADE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 14/11/1983

DOC. ORDEM NASC. N. 20067/84 FLS. 217V LIV. 87

CPF 029088633-32
SAC LULA/MA P-44

J.W.A.
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.416 DE 29/08/83

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

Dados do cliente

DANIELA MEIRELES SOUSA
RD BR 226 S/O ALTO DA TRIZIDEIA
NOVA TRIZIDEIA 65950-000 BARRA DO CORDA - MA
Nr Parceiro de Negócio: 35612998
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMETA
Classificação: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 029.088.000
Tensão Nom.: 220 V
UI/Seq: BD02B010-1050
Nr Medidor: 12030000313
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 02/06/2021 Apresentação 02/06/2021 Previsão próxima leitura: 02/07/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	13	0,359070	4,66
Benefício Tarifário Bruto			14,79
Adicional Band. Vermelha			0,78
PIS			0,23
COFINS			1,09
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			14,79
Parcela (PIS 24/24)			44,65
Multa			1,11
Juros			0,16

Total a pagar: R\$ 58,95

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	27,82	0,8487	0,23
COFINS	27,82	3,9091	1,09

Reservado ao Fisco

1108105560681497/CDCCELA00B081

Período Fiscal

02/06/2021

Número do Programa Social

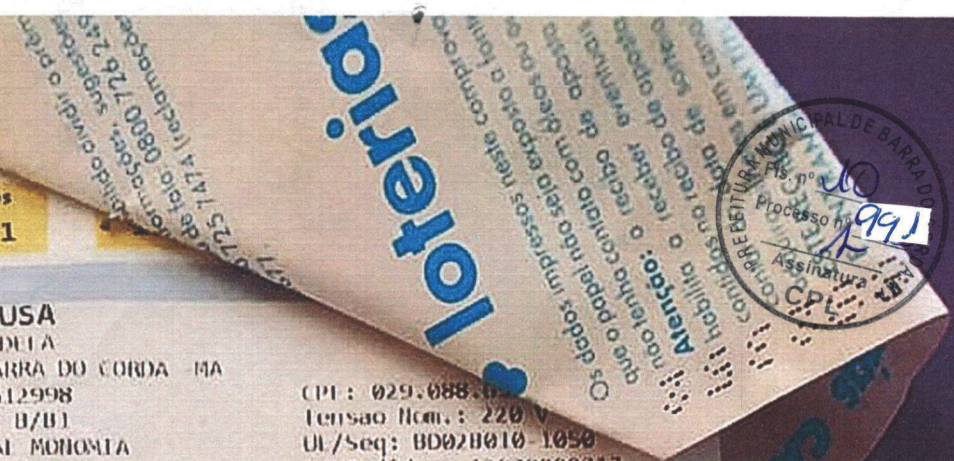
209/1542885

Histórico do Consumo (kWh)

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONSUMO	79	58	46	57	92	87	75	85	68	50	55	39	43

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	01/05/2021	02/06/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	1.368	1.411	43	30 0,209460 13 0,359070



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL

Venho por meio deste, encaminhar relatório sobre as famílias afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de Abril de 2021.



IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Maria das Graças Monteiro da Silva

CPF: 333.296.133-00

RG: 022690432002-4

Composição familiar:

Solange Monteiro da Silva (Filha)

Endereço: Rua dos Bosques S/N Bairro Incra

FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente às condições sociais, pessoais e econômicas da autora para inclusão no Programa de Aluguel Social.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:

Utilizou –se o instrumento Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos:
Visita Domiciliar e entrevista de Entrevista de Estruturação Livre.

DESENVOLVIMENTO:

A Senhora Maria das Graças, tem 71 anos, reside com sua filha Solange que tem problemas de saúde no endereço acima citado, em casa própria que fica situada em local de grande risco, a casa é de barro em cima de um morro, nas últimas chuvas a lama invadiu toda estrutura da residência deixando a idosa em pânico, foram feitas vistorias e constatamos a estrutura da casa em total risco de desmoronamento . No que se refere a renda familiar, a senhora Maria das Graças informou que sobrevive de um salário mínimo e gasta a metade na compra de remédios para sua filha.



Durante a visita a senhora Maria das Graças nos relatou as grandes dificuldades e o medo que passa sempre que ocorre essas fortes chuvas, pois as paredes estão caindo e o piso se rachando deixando a família receosa em continuar no local, na última chuva forte que houve a Senhora Maria perdeu a metade dos seus móveis, a lama invadiu a residência e os vizinhos socorreram a família.

No dia 19/04/2021 a Secretaria de Assistência Social foi acionada para fazer imediatamente a retirada desta família e outras mais, urgentemente conseguimos alugar casas para colocar em segurança as famílias afetadas pelas chuvas fortes, acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças e junto alguns funcionários para ajudar no deslocamento dessas famílias do local de perigo, foram bem acolhidos e alimentados, a mudança ocorreu no mesmo dia, para Rua dos Bosques S/N Bairro Ingra.

PARECER SOCIAL:

Durante a visita domiciliar realizada no dia 19 de abril do ano em curso e diante do contexto vivenciado, a casa da senhora Maria não oferece nenhuma segurança para que ela volte a morar nessa residência, é necessário destacar que a família não possui renda mensal que possa arcar com aluguel no momento.

Por fim, sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para demais esclarecimentos.

Barra do Corda- 10 de Maio de 2021

Lidiane dos Santos Arruda
Assistente Social
CRESS nº 4.668


Lidiane dos Santos Arruda

Assistente Social



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE MORADIA
TEMPORÁRIA**

Eu, Marcia das Graças Monteiro da Silva

RG 022690432002-4, CPF 333.296.133-00

Com _____ endereço _____ atual _____

na

Rua/Av. Rua dos Bosques Nova N S/N na condição de representante legal da minha família que tem 02 pessoas. Com base no artigo 22 da Lei 8742/93 que prevê a possibilidade de benefícios eventuais, provisões suplementares e provisórias; e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:**

- a) Ficamos, eu e minha família, desabrigados em razão das fortes chuvas ocorridas na última semana de Abril.
- b) Fomos acolhidos pela prefeitura municipal de Barra do Corda através da Secretaria de Assistência Social.
- c) Estamos recebendo moradia temporária na Vila Sampaio S/N Bairro Altamira Barra do Corda-MA.
- d) Temos ciência que essa moradia é temporária pelo período de 6 meses, e que após esse prazo precisaremos buscar uma outra moradia, independente de auxílio do município.
- e) Que essa moradia temporária pode ser renovada por igual período, ou seja, por 6 meses, caso haja conveniência e oportunidade
- f) Ao final, que seguiremos as determinações e orientações da Secretaria de Assistência Social de Barra do Corda, sob pena de perdermos o benefício que nos foi concedido.
- g) Serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados.






- h) Estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto á veracidade das informações.

Nestes termos, declaro,

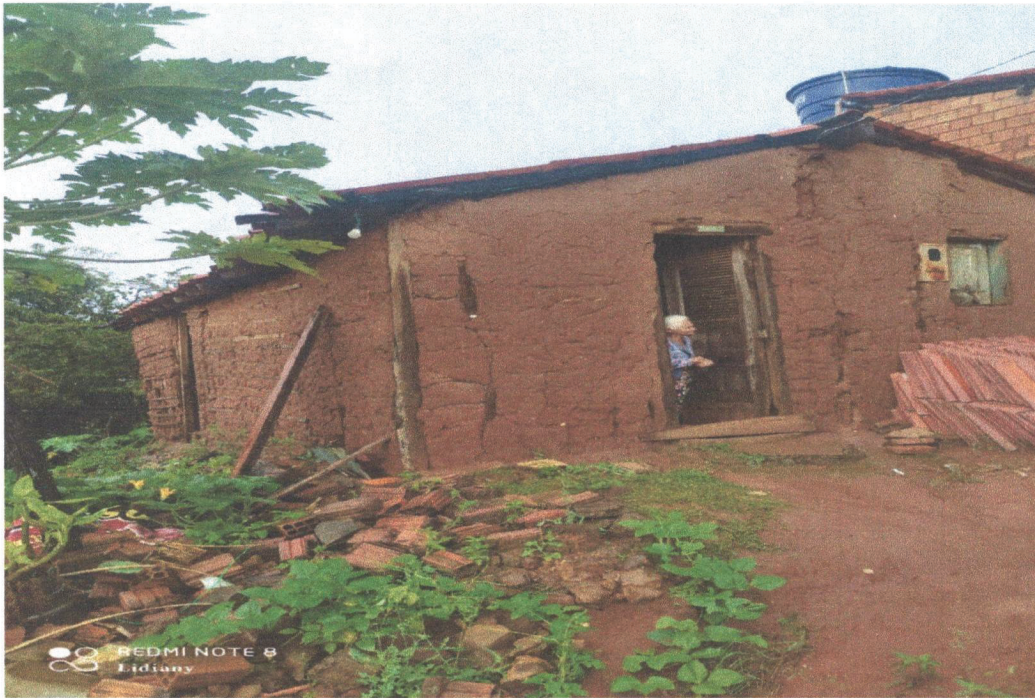
26 / abril/2021


Aruega Maria das Graças Monteiro da Silva
Assinatura

Barra do Corda -MA







[Handwritten signatures in blue ink]



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature